



**GABINETE DO PREFEITO
MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO**

LEI ORDINÁRIA Nº 697/2024

Estabelece a alíquota da contribuição Patronal referente a contribuição junto ao Instituto de Previdência do Município, implementa o plano de amortização do déficit atuarial por alíquotas normais e suplementares e adota outras providências.

Eu, **MARCELO BATISTA VALE**, Prefeito Constitucional do Município de **NAZAREZINHO-PB**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que me são conferidas pelo exercício do cargo que exerço, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Nazarezinho-PB, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - As contribuições previdenciárias de trata art. 32, da Lei Municipal nº 488, de 09 de janeiro de 2023, será de 22,00% para o Ente.

Parágrafo único - Está inclusa a Alíquota Patronal destacada no Art. 1º o percentual de 3,50%, referente ao custeio das despesas administrativas do IPRESMUN.

Art. 2º Fica estabelecido o plano de amortização do Déficit Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social de Nazarezinho, apurado mediante Avaliação Atuarial, através de alíquotas suplementares dos poderes públicos municipais, incidentes sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos, conforme percentuais apresentados no Anexo I desta Lei.

Art. 3º- Ficam revogadas as Leis Municipais 468, de 20 de agosto de 2010 e a de nº 672, de 07 de novembro de 2023.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nazarezinho, Estado da Paraíba em 14 de outubro de 2024.

MARCELO BATISTA VALE
Prefeito Constitucional



**GABINETE DO PREFEITO
MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO**

Anexo I

Ano	Alíquota de Contribuição Suplementar
2024	28,78%
2025	30,80%
2026	32,77%
2027	34,74%
2028	34,74%
2029	34,74%
2030	34,74%
2031	34,74%
2032	34,74%
2033	34,74%
2034	34,74%
2035	34,74%
2036	34,74%
2037	34,74%
2038	34,74%
2039	34,74%
2040	34,74%
2041	34,74%
2042	34,74%
2043	34,74%
2044	34,74%
2045	34,74%
2046	34,74%
2047	34,74%
2048	34,74%
2049	34,74%
2050	34,74%
2051	34,74%

MB



**GABINETE DO PREFEITO
MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO**

2052	34,74%
2053	34,74%
2054	34,74%
2055	34,74%
2056	34,74%
2057	34,74%